



CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 19 / 09 / 2013

PROJETO DE LEI Nº. 60, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública
Municipal a entidade que menciona.

Guga de Mica
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal "O DESAFIO JOVEM S.P.A - DJSPA, a entidade de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituída em 16 de julho de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.852.796/0001-76, com sede à Rua Artur Marins da Silva, Quadra 28, Lote 29, s/nº, localizada no Bairro Rua do Fogo, São Pedro da Aldeia/RJ, destinando-se, principalmente como agente comunitário de suporte familiar e social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO

16 JUSTIFICATIVA 1892

A presente proposição tem como finalidade e objetivo promover atividades de assistência psicossocial à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e deficiência química, à prestação de assistência social aos contingentes populacionais, (indivíduos e segmentos populacionais) urbanos e rurais vulnerabilizados por situações circunstanciais ou conjunturas de risco sociais elencadas em seus objetivos, de forma a possibilitar-lhes reabilitação e adequada inserção familiar e social, com plena cidadania, dignidade, bem-estar e justiça social, sendo seus serviços de assessoramento e atividades colocada à disposição da população em geral, em complemento às atividades dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013.

Em, 24 / 09 / 2013

APROVADO
2ª E ULTIMA VOTAÇÃO

LUCIANO DE AZEVEDO LEITE
GUGA DE MICA

Em, 24 / 09 / 2013

- Vereador - Presidente -

Guga de Mica
Presidente

Guga de Mica
Presidente

Guga de Mica
Presidente

Guga de Mica
Presidente